



269

OK

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

### TERMO DE APOSTILAMENTO

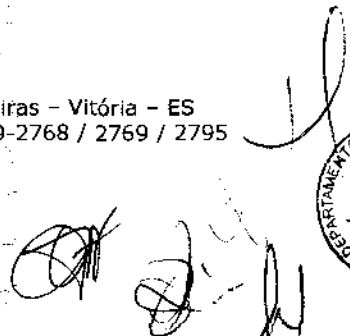

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO UFES Nº 94/2013 CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO  
SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.**

**Processo nº 23068.010842/2013-13**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Profº **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES  
CEP 29075-910 - e-mail: [dcc@reitoria.ufes.br](mailto:dcc@reitoria.ufes.br) - Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

**CONSIDERANDO:** o despacho da Pró-Reitora de Extensão, constante às fls. 164 dos autos em epígrafe, solicitando a alteração do atual Fiscal e do atual Coordenador do Projeto de Extensão "EXTRAMUROS: PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CURSOS E EVENTOS DE EXTENSÃO NA UFES".

Em face do exposto, deverá ser alterada na **CLÁUSULA QUINTA - DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**

Onde se lê:

*5.3 - A fiscalização do presente Contrato será efetuada pelo Prof. Roberto Garcia Simões, matrícula SIAPE nº 294929, CPF nº 364.571.597-53, lotado no Departamento de Arquitetura da CONTRATANTE.*

Leia-se:

5.3 - A fiscalização do presente Contrato será efetuada pela assistente WAYNA DA PENHA SAD LYRIO STRINGAR, matrícula SIAPE nº 0294603, CPF nº 656.551.687-15, lotada no Departamento de Medicina Social da CONTRATANTE.

Onde se lê:

5.1 - A Coordenação do presente Contrato será da responsabilidade do Prof. Aparecido José Cirilo, lotado no Departamento de Artes Visuais/CAR da CONTRATANTE, matrícula SIAPE nº 01727179, CPF nº 493.528.656-34, devendo o Coordenador responder com exclusividade por todos os atos relacionados ao referido projeto, inclusive e principalmente os de cunho financeiro/patrimonial, de modo que o Magnífico Reitor da CONTRATANTE ficará isento de toda e qualquer responsabilidade quanto aos mesmos.

Leia-se:

5.1 - A Coordenação do presente Contrato será da responsabilidade da Prof. ANGELICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA, lotada no Departamento de Medicina Social da CONTRATANTE, matrícula SIAPE nº 2348976, CPF nº 821.804.827-87, devendo o Coordenador responder com exclusividade por todos os atos relacionados ao referido projeto, inclusive e principalmente os de cunho financeiro/patrimonial, de modo que o Magnífico Reitor da CONTRATANTE ficará isento de toda e qualquer responsabilidade quanto aos mesmos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios


**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória, ES, 09 de Maio de 2014.

  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES

  
**GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

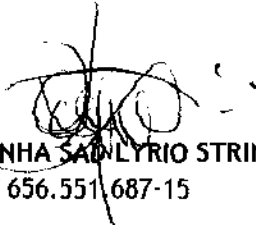
TESTEMUNHAS:

  
NOME: Thainara Viana dos Santos  
CPF: 849.07.087-29


NOME:  
CPF:

  
Fundação Espírito Santense de Tecnologia  
Sandra Minian Silva  
Gerente Administrativo  
CPF: 009.699.967-58

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como Fiscal do Contrato, conforme consta na Cláusula Quinta do instrumento original:

  
**WAYNA DA PENHA SALDYRIO STRINGARI**  
CPF 656.551.687-15

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como Coordenador do Contrato, conforme consta na Cláusula Quinta do instrumento original:

  
**ANGELICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA**  
CPF 821.804.827-87

